

DECRETO Nº 6441/88
de 08 de agosto de 1988 N.º 616 de 12/08/88

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Altera os valores das tarifas de embarque no Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oitava do contrato elaborado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Concessionária de exploração do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan,

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 037/88-DO, de 03 de agosto de 1988, enviado a esta Municipalidade pela URBAM,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados novos valores para as tarifas de embarque de passageiros que partem do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan, a saber:

<u>EXTENSÃO DAS LINHAS</u>	<u>VALORES</u>
de 0 Km a 25 Km	Cz\$ 25,00 (vinte e cinco cruzados)
acima de 25 Km	Cz\$ 35,00 (trinta e cinco cruzados)

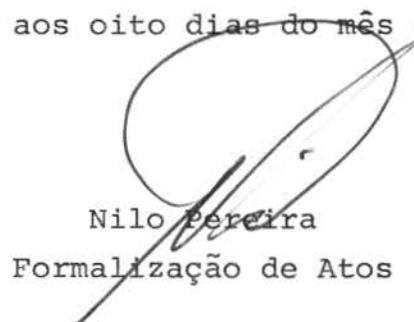
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de agosto de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Nilo Pereira
Formalização de Atos